



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROCESSO N.º 21/69

Espécie do Expediente: Abre crédito especial P/construção da casa de Regina Eichelberger.

Proponente: Executivo Municipal

Data de entrada: 4 / agosto / 1969

Protocolado sob N.º 364/Fls. 24

ANDAMENTO

Deu entrada na data acima, sendo encaminhado à sessão do mesmo dia.

Approvado por unanimidade em sessão desta data.

4/8/1969

[Signature]
Sec. Privativos

Atendido em 8/8/1969

[Signature]
Sec. Privativos





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
Gabinete.

Of. nº 275/69

Guaíba, 17 de Julho de 1.969.

Senhor Presidente.

Junto a êste, remeto a essa egrégia Câmara de Vereadores, o Projeto de Lei que abre crédito especial da ordem de NCR\$.4.013,72 (quatro mil e treze cruzeiros novos e setenta e dois centavos), para cobrir despesas efetuadas à título de contribuição, na conclusão da construção da casa (chalé) de Dona. REGINA EICHELBERGER, irmã do falecido Padre José Eichelberger.

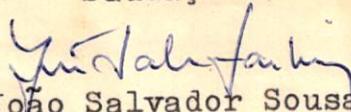
Como é do conhecimento de V.Sa. e dos nobres Vereadores, Dona Regina Eichelberger foi por longos anos a colaboradora de tôdas as horas, do seu irmão Padre José. Ela residia na Casa Paroquial, recebendo pelo seu trabalho os meios para viver modestamente. Emprestou todo o seu esforço nas lides domésticas e outras relacionadas com a nossa Igreja Católica.

Com a morte do seu saudoso irmão, que por mais de 25 anos foi o vigário de nossa Igreja, teve que procurar nova residência. Como fôsse uma criatura de condições pobres não tinha como iniciar a construção de sua modesta casinha um chalé de madeira-, daí apelando para a Administração Municipal ajudá-la financeiramente.

O Poder Executivo, examinou o assunto e deferiu o pretendido por Dona. Regina Eichelberger. Hoje ela tem sua casinha e vive ali os seus últimos anos de existência. A gradecida não só a Prefeitura Municipal como a comunidade de Guaíba que a tem ajudado muito.

Certos da acolhida e aprovação para o Projeto de Lei citado, aproveitamos a oportunidade para reiterarmos a VV.SSa. as nossas

Saudações.


João Salvador Sousa Jardim
Prefeito Municipal



PLEN 027/4969 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM: <https://www.camara.guaiba.rs.gov.br/poftal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 010928 CHAVE DE VERIFICAÇÃO DE INTEGRIDADE: 8B9DA0B83F0D646F3E1A8C11BA24753



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROJETO DE LEI Nº 21/69

ABRE CRÉDITO ESPECIAL P/CONSTRUÇÃO DA CASA DE REGINA EICHELBERGER.

JOÃO SALVADOR SOUSA JARDIM, Prefeito Municipal de Guaíba, FAÇO saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- É aberto um crédito especial codificado sob os seguintes símbolos:

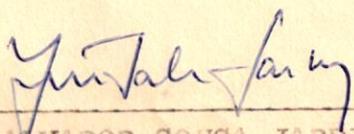
4.3.5.4-8.6-153- Contribuição p/construção da Casa da Regina Elchelberger.....
.....Ncr\$ 4.013,72.

Art. 2º- Servirá de recurso para o crédito aberto pelo -
Art. 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

4.1.1.5-6.1-97- Construção de Edifícios Públicos
.....Ncr\$ 4.013,72.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário esta Lei retroagirá os seus efeitos à data de 26 de fevereiro de 1969.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍBA, em.17.de.julho.de.1.969.


JOÃO SALVADOR SOUSA JARDIM
PREFEITO MUNICIPAL

